ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Letícia M. Baccarin, nº USP: 8967480.

Gestão Ambiental. Educação Ambiental

**Questões para mediar as discussões sobre Educação Ambiental**

1. Segundo o inciso V do Art. 3º da Política Nacional de Educação Ambiental:

 “todos têm direito à educação ambiental, incumbindo: às empresas (...) instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente”.

 Apesar de ser uma determinação legal, quais são as principais dificuldades encontradas para a implementação dos processos educativos ambientais em empresas?

2. O que é necessário fazer para se tornar um educador ambiental?

3. Segundo os parágrafos 1º e 2º do Art. 10 da Política Nacional de Educação Ambiental: “A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino” e “Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica”. Por qual razão a Educação Ambiental não pode ser uma disciplina específica?

4. Quais seriam alguns dos indicadores para avaliar os resultados dos processos de Educação Ambiental em um determinado Grupo (empresas, escolas e ONGs)?